

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior Coordenação de Programas de Indução e Inovação - CII SBN Quadra 02 bloco L lote 6 – 9º andar CEP: 70040-020 – Brasília - DF

## **ANEXO V**

## FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTA NO PAÍS E TERMO DE COMPROMISSO

Programa Bolsa Especial Doutorado em Pesquisa Médica II

## Instruções para o preenchimento do Formulário:

- 1. Todos os campos são obrigatórios, exceto os marcados com asterisco (\*);
- 2. O não preenchimento de qualquer campo implicará na não implementação da bolsa;
- 3. O formulário deverá ser enviado por correio (endereço do cabeçalho) até, no máximo, o dia 10 do mês de início da vigência da bolsa formulários postados após o dia 10 serão implementados no mês seguinte, sem a possibilidade de pagamento retroativo;
- 4. Uma cópia digitalizada do formulário preenchido deverá ser encaminhada ao e-mail doutorado.pesquisa@capes.gov.br indicando o Programa/Edital a que se refere, no assunto;
- 5. O envio do documento digital não garante a implementação da bolsa.

I. Dados do Projeto					
Programa/Edital: Programa Bolsa Especial – Doutorado em Pesquisa Médica II					
Título do projeto:					
Coordenador geral do projeto:					
E-mail do coordenador:					
Nome da Instituição (IES):					
II. Dados do Bolsista					
Nome:					
CPF:	RG:		Nascimento:		
Nacionalidade: Brasileira Estrangeira* Sexo: masculino feminino			asculino  feminino		
E-mail:					
Telefone para contato: ( )					
Link do currículo lattes:					
*Se estrangeiro: Visto permanente			Passaporte nº:		
			País:		
Possui vínculo empregatício: SIM* NÃO					
*Se possui:					
Tipo de empregador: ☐ IES no país ☐ órgão público ou entidade ☐ empresa ☐ outros					
Empregador:					
Categoria funcional:  docente não docente					
Tipo de afastamento: ☐ integral ☐ parcial ☐ sem afastamento					
☐ com salário ☐ sem salário Tempo do afastamento:					
Maior nível de titulação obtido:			Ano de titulação:		
IES de titulação:		País:			

III. Dados bancários do bolsista (o bolsista deverá ser o titular da conta):				
Banco – Nome/nº: /				
Agência – Nome/nº:		Conta corrente nº: -		
IV. Dados do Curso				
Nome da Instituição:				
Matrícula na Graduação:	Ano em que se encontra matriculado na graduação:  ☐ 3º ano ☐ 4º ano ☐ 5º ano ☐ 6º ano			
Programa de Pós-Graduação:				
Matrícula no PPG (mês/ano):		são de conclusão <i>(mês/ano)</i> :		
Título da tese:				
Orientador:				
Email do orientador:				
V. Dados da Bolsa				
Início da bolsa (mês/ano): Duraçã		io (meses):		

## VI. Termo de compromisso

Declaro, para os devidos fins, que tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista CAPES e, nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- A. Dedicar-me às atividades previstas no projeto ou plano de trabalho aprovado pelo coordenador do projeto, durante a vigência da bolsa;
- B. Comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela entidade promotora do curso;
- C. Quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais sem percepção de vencimentos;
- Não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do programa de pósgraduação;
- E. Não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, ou de outra agência de fomento pública nacional;
- F. Não se encontrar aposentado ou em situação equiparada;
- G. Carecer, quando da concessão da bolsa, do exercício laboral por tempo não inferior a dez anos para obter aposentadoria compulsória;
- H. Ser classificado no processo seletivo especialmente instaurado pela promotora do curso;
- I. Não ser bolsista em programa de residência médica;
- J. Realizar estágio docente de acordo com o estipulado na Portaria Capes nº 76/2010;
- K. No caso de candidatura à bolsa sanduíche no País, não ter usufruído anteriormente, no curso de graduação ou pós-graduação, de outra bolsa de graduação sanduíche ou plena no exterior;
- L. Possuir orientador na Instituição acolhedora que apoie formalmente minha candidatura, no caso de candidatura à bolsa sanduíche no País;
- M. Elaborar, em até 30 (trinta) dias após o encerramento da bolsa, o "Relatório de Atividades do Bolsista" (conforme modelo disponibilizado pela Capes) a ser submetido à aprovação do

Coordenador do Projeto, o qual deverá manter cópia digitalizada do relatório por 5 (cinco) anos a partir do encerramento da bolsa.

N. Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas de bolsa da CAPES.

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo bolsista, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.

Tenho ciência que a bolsa será implementada respeitando regras previstas no Edital 62/2014.

Data e assinatura do bolsista

Assinatura e carimbo do Orientador do bolsista

VII. Declaro estar de acordo com as informações prestadas no <u>item III</u> e ciente do vínculo empregatício do aluno previamente à bolsa ora pleiteada, informado no <u>item II</u>, mas que se encontra afastado de sua atividade profissional para usufruir de sua bolsa ou que, no caso de professor do ensino básico ou profissional da saúde coletiva, a atividade remunerada desenvolvida pelo bolsista está relacionada à sua área de atuação e é de interesse para sua formação acadêmica, científica e tecnológica e que sua remuneração bruta é inferior ao valor da bolsa ora solicitada.

Assinatura e carimbo do Coordenador do Programa de Pós-Graduação